



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 060/2024
DATA: 29/02/2024**

SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2020 – Edital de Abertura nº 01/2020 e homologado por meio do Edital nº 13/2022 do referido concurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 12 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 05/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007, COMBINADO COM O ITEM 13.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 DE 29/12/2014, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos o período de validade do Concurso Público para cargo efetivo divulgado de acordo com o CONCURSO PUBLICO Nº 001/2020 – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020 de 12 de fevereiro de 2020, reativado por meio do Edital nº 06/2022, cuja homologação do resultado final foi divulgado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020 – Edital nº 13/2022, publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1183 de 09/03/2022-Pág. 11.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de fevereiro de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal